



Conselho Regional de Economia – 2ª. Região – São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS 2023

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 2ª. Região – São Paulo para o exercício de 2023 (CTC – 2023 - CORECON-SP), formalizada pela Resolução nº 766/2023, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 do Regimento Interno do Corecon-SP e Seção II, art. 5º da Resolução COFECON nº 1841/2010, após análise da documentação colocada à sua disposição, **recomenda a aprovação das Contas do Primeiro Trimestre do Exercício de 2023**, com a aquiescência de seus membros titulares e suplentes.

O presente relatório está fundamentado nas informações extraídas dos registros contábeis disponibilizados, conforme estabelece e determina o Art. 57, Cap. XII do Regimento do CORECON-SP, no confronto com amostras de documentação de suporte eleitas discricionariamente, em informações e esclarecimentos obtidos junto ao escritório de Contabilidade responsável pela escrituração e à gerência executiva do CORECON-SP e ainda exame físico de pastas dos processos administrativos de aquisição de bens e serviços.

Foram utilizados para esse parecer os seguintes documentos:

- ✓ Balanço Orçamentário;
- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Variações Patrimoniais;
- ✓ Balancete;



- ✓ Comparativo da Receita Prevista X Arrecadada;
- ✓ Comparativo da Despesa Autorizada X Empenhada;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Razão Contábil.

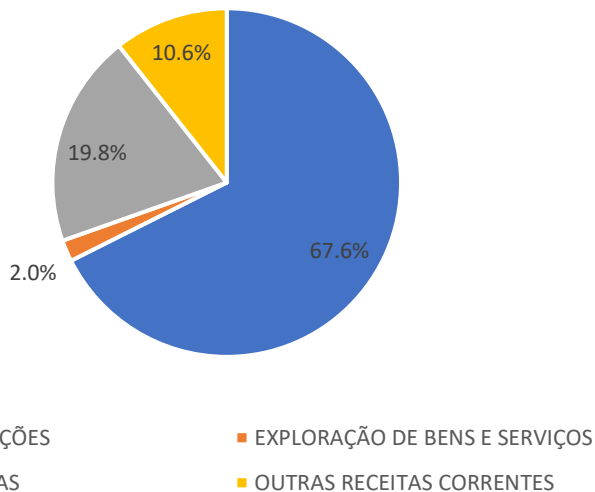
As considerações que seguem fundamentam-se nas demonstrações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, envidando-se esforços em se preservar o padrão/estrutura de análises adotado nos exercícios precedentes, possibilitando análises retrospectivas adicionais, superando-se as dificuldades impostas pelas modificações resultantes da migração de sistema (Implanta x Siscac) o que implicou na alteração do leiaute de apresentação dos balanços, que agora apresentam dados/saldos sintéticos, ante os dados mais analíticos anteriormente apresentados por estes mesmos demonstrativos.

I. Balanço Orçamentário (com auxílio do Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada)

O Balanço Orçamentário para o exercício de 2023 previu receitas de R\$ 10.356.000,00 (dez milhões trezentos e cinquenta e seis mil reais), indicada na rubrica Receitas Correntes, da qual se destacam as Receitas de Contribuições Sociais orçadas em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), as Receitas Financeiras orçadas em R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), Outras Receitas Correntes orçadas em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), Receitas de Exploração de Bens e Serviços orçadas em R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

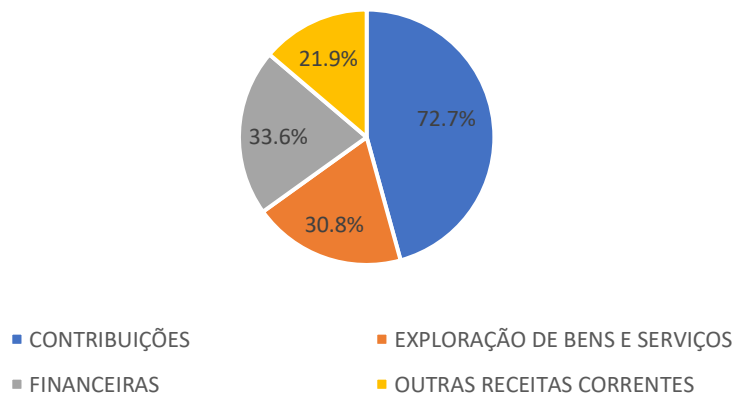


BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS PREVISTAS



Do total das Receitas Correntes previstas (R\$ 10.356.000,00) foram Realizadas Receitas de R\$ 6.083.689,80, o que corresponde a 58,7% do total previsto, distribuindo-se como segue: R\$ 5.090.014,20 de Receitas de Contribuições; R\$ 689.221,79 de Receitas Financeiras; R\$ 240.979,99 de Outras Receitas Correntes e R\$ 63.473,82 de Receitas de Exploração de Bens e Serviços.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS REALIZADAS

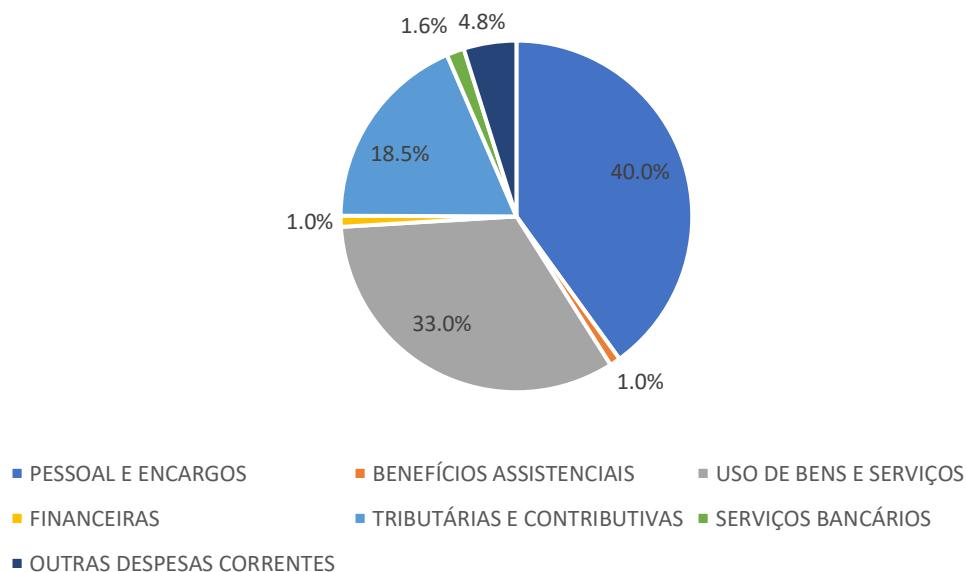




II. Despesas Correntes

As Despesas Correntes foram orçadas em R\$ 9.904.000,00 (nove milhões novecentos e quatro mil reais), destacando-se Despesas Com Pessoal da ordem de R\$ 3.965.000,00 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais), Uso de Bens e Serviços de R\$ 3.272.000,00 (três milhões duzentos e setenta e dois mil reais), Despesas Tributárias e Contributivas de R\$ 1.830.000,00 (um milhão oitocentos e trinta mil reais), Outras Despesas correntes orçadas em R\$ 480.000,00 e por fim Benefícios Assistenciais de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

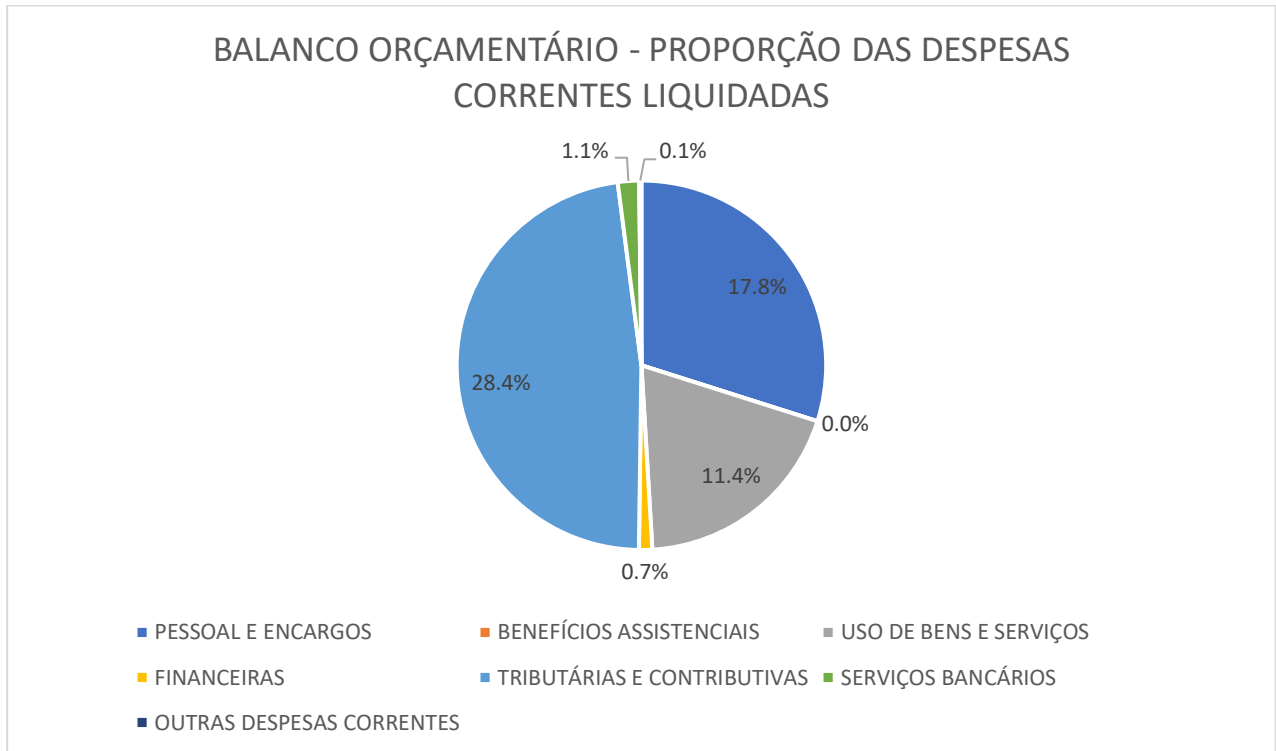
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES PREVISTAS



As Despesas Liquidadas no primeiro trimestre de 2023 perfizeram R\$ 2.357.020,11, o que corresponde a 23,8% da dotação, distribuindo-se da seguinte forma: R\$ 1.124.959,41 de Despesas Tributárias e Contributivas; R\$ 704.688,46 de despesas com Pessoal e Encargos; R\$ 451.473,43 de Uso de Bens e Serviços;



R\$ 43.842,40 de Serviços Bancários; R\$ 27.469,14 de despesas Financeiras e por fim R\$ 4.587,27 de Outras Despesas Correntes.



Importante destacar que a despesa mais representativa realizada neste período se refere à cota parte devida ao COFECON, cujo montante foi de R\$ 1.124.959,41. Por fim, tem-se que a execução orçamentária neste 1º trimestre de 2023, computando-se também a previsão de Receitas de Capital (R\$ 14.000,00) resultou em superavit de R\$ 3.728.095,23 (três milhões setecentos e vinte e oito mil, noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

III. Destaque às Receitas de Contribuições

Conforme vem sendo salientado pelas Comissões de Tomadas de Contas que precedem a esta, é necessário prudência na interpretação e comparações de Receitas e Despesas em instituições com as características do CORECON-SP, com



concentração de receitas correntes no 1º Trimestre de cada ano (vencimento final em 31 de março) e reflexos decorrentes do inadimplemento, incidência de multa e juros de mora cuja dimensão é melhor aquilatada no 2º Trimestre.

De toda sorte, dando continuidade aos comparativos em relação ao mesmo período dos exercícios precedentes, tem-se que no 1º Trimestre de 2023 a Receita de Contribuições (realizada) totalizou R\$ 5.090.014,20, contra R\$ 4.414.060,74 no 1º Trimestre de 2022, revelando um expressivo incremento de mais de 15%.

IV. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro tem por objetivo atender ao disposto no art. 103 da Lei 4.320/64, evidenciando as receitas e despesas orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O saldo Disponível para o 2º trimestre de 2023 atingiu o montante de R\$ 15.958.484,37 (quinze milhões novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), ante R\$ 12.248.712,70 (doze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e doze reais) de saldo Disponível do exercício anterior (2022).

V. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial encerrado em 31/03/2023 revela Ativo Total de R\$ 48.743.884,62 (quarenta e oito milhões setecentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais), ante R\$ 45.270.677,94 (quarenta e cinco



milhões duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e sete reais) em 31/12/2022, evolução de 7,67%.

Destaca-se a Dívida Ativa não Tributária que atingiu R\$ 26.237.153,09, ante 26.474.605,98 do exercício anterior, isto é, 0,9% menor.

Demonstramos a seguir a composição desta relevante rubrica:

descrição	31/12/2022	31/03/2023
ANUIDADES	R\$ 26.474.605,98	R\$ 26.237.153,09
Fase Executiva - PF	R\$ 3.617.074,71	R\$ 3.460.841,89
Fase Executiva - PJ	R\$ 4.868.131,92	R\$ 4.822.508,66
Fase Administrativa - PF	R\$ 12.320.197,82	R\$ 12.310.339,72
Fase Administrativa - PJ	R\$ 6.145.025,54	R\$ 6.119.286,83
(-) Fase Execução	-R\$ 475.824,01	-R\$ 475.824,01

VI. Recomendações

Reiteramos as recomendações formuladas nos pareceres precedentes, enfatizando-se os benefícios que uma auditoria especializada poderá representar sobre os registros e demonstrativos contábeis que representam a posição patrimonial da entidade, a contabilização das Depreciações dos ativos imobilizados e suas baixas, Amortizações inerentes a bens intangíveis, imobilizações de bens duráveis na forma definida pela legislação e, por fim, o a observância dos preceitos ditados pela NBC TSP 11, de 18/10/2018.



VII. Considerações Finais

As demonstrações analisadas evidenciam a série saneamentos e de melhorias contínuas que vem sendo implementadas pela atual gestão, suplantando com êxito os percalços decorrentes do período afetado pela pandemia de Covid 19.

Concluindo, a Comissão de Tomada de Contas-2023 do CORECON-SP recomenda a aprovação das contas do 1º trimestre de 2023.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

A Comissão de Tomada de Contas-2023

Conselheiro José Marcos de Campos - Presidente

Conselheiro Haroldo da Silva - Membro Titular

Conselheiro Gil Marcos Clarindo dos Santos – Membro Titular

Conselheiro Luiz Paulo Rosemberg – Membro Suplente

Conselheiro Antonio José Correa do Prado – Membro Suplente

Conselheiro Julio Manuel Pires – Membro Suplente